

Vitória (ES), quarta-feira, 11 de Março de 2026.

7

DECRETO Nº 414-S, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2026-LWQ53 e nº 2025-SWD26, e os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento dos cargos de Professor P (Pedagogo) e Professor B - Ensino Fundamental e Médio, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024;

CONSIDERANDO a decisão Judicial, proferida no Procedimento Comum Civil nº 5000697-21.2026.8.08.0035;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115 de 13 de janeiro de 1998 o candidato **THADEU VASCONCELOS DA SILVA GOMES**, classificado em 206º lugar, na ampla concorrência, para provimento no cargo de Professor B - Matemática, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1744875**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****RESOLUÇÃO Nº 15, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Elege o Vice-Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD para o biênio 2026/2028.

O Conselho Estadual Sobre Drogas - COESAD, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Nº 9.845/2012 e suas alterações trazidas pelas Leis Complementar Nº 795/2015, Lei Nº 10.348, Lei Nº 10.737/2017 e conforme deliberação da 257ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas, realizada em 03 de março de 2026, e Considerando o disposto no art. 2º do Regimento Interno do COESAD, que prevê que a vice-presidência deverá ser exercida por representante titular da sociedade civil eleito em plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger para a função de Vice-Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD, para o biênio 2026/2028, o conselheiro:
José Carlos Fiorido - Federação Espírita do Espírito Santo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de março de 2026.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas

-

Protocolo 1744869

INFORMAÇÃO
CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo
você encontrará conteúdo transparente.

**Acompanhe
nossas publicações!**

www.dio.es.gov.br

CLAUDIO ARAUJO / DIO-ES

